



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

DECRETO N.º 4510/2023

De 24/03/2023

O MUNICÍPIO DE APIÚNA faz saber a todos os seus habitantes que a PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DIÁRIA E PERIÓDICA Nº 01 DO CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 003/2023 para contratação de Médico Geral Comunitário ESF.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 003/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a primeira classificação diária e periódica do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 003/2023, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 24 de março de 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

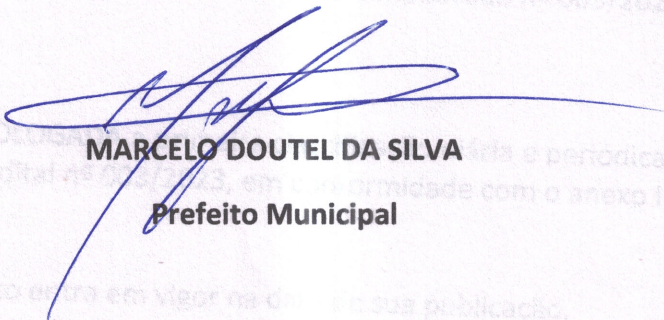
CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

O MUNICÍPIO DE APIÚNA faz saber a quem possa interessar a PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DIÁRIA E PERIÓDICA Nº 001 do EDITAL de CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DIÁRIA E PERIÓDICA Nº 001

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	LAÍNE PRÊMOLI PERUCHI	50	1ª

APIÚNA, 24 de março de 2023.


MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal